



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE NECTAR N° 018/2015

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM COMUNICAÇÕES, TECNOLOGIAS E ANÁLISE DE
REDES (NECTAR) NO IFC CÂMPUS VIDEIRA**

Abre inscrições para estágio obrigatório no Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes (NECTAR) no IFC Câmpus Videira.

A Coordenação do Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes (NECTAR) torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **30 de novembro a 11 de dezembro de 2015**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, **para os interessados em estágio obrigatório no Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes (NECTAR)**.

1. Calendário:

DATAS	EVENTO
30/11 a 11/12/2015	Período de inscrições
14 e 15/12	Seleção dos Candidatos
16/12	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
17 e 18/12	Comparecimento dos candidatos selecionados no setor de estágios para efetivação do estágio



2. Do estágio obrigatório

2.1 O estágio obrigatório na área de tecnologia da informação, terá duração de 200 horas para estágio de nível superior e será sem remuneração.

2.2 O público-alvo para o estágio de nível superior são todos os alunos do IFC – Câmpus Videira que tenham cursado ou estejam cursando o 4º semestre do curso de graduação em Ciência da Computação e que tenham interesse em estágio em Programação, Multimídias, Banco de Dados e Redes de Computadores.

2.3 Serão ofertadas até **05 vagas para estágio em nível superior**.

2.4 O estudante deverá ter a disponibilidade mínima de 4 horas semanais para cumprir seu estágio.

3. Das Condições para efetuar a inscrição no estágio de nível superior

3.1 Ter cursado ou estar cursando o 4º semestre do curso de graduação em Ciência da Computação do IFC – Câmpus Videira;

3.2 Atender aos pré-requisitos de ingresso no estágio;

3.3 Entregar histórico escolar impresso emitido pela secretaria;

3.4 Preencher a ficha de inscrição;

3.5 Alunos participantes do projeto Estufa terão preferência para o preenchimento das vagas reservadas ao projeto;

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação de Estágios e Extensão** do IFC – Câmpus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **30 de novembro a 11 de dezembro de 2015**, das 7h45min às 11h00 e das 13h15min às 16h45min.

4.3 O correto preenchimento dos dados solicitados na ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Será efetuada a análise dos candidatos através dos documentos apresentados.



5.2 O resultado dos selecionados será publicado, no dia **16 de dezembro de 2015**, a partir das 17 horas.

5.3 Após a conclusão do processo de seleção, será divulgada a data para início dos estágios.

6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo ou terá sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão e o Setor de Tecnologia da Informação.

Videira, 24 de Novembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Araujo', is written over the printed name.

ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA
Coordenadora do Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de
Redes
IFC - Câmpus Videira



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÚCLEO DE ESTUDOS EM
COMUNICAÇÕES, TECNOLOGIAS E ANÁLISE DE REDES (NECTAR)**

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Câmpus Videira a inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório no Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes (NECTAR) do IFC câmpus Videira, corresponde ao Edital CEE NECTAR 018/2015.

Número da Matrícula: _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE NECTAR 018/2015 para o qual solicito minha inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório no NÚCLEO DE ESTUDOS EM COMUNICAÇÕES, TECNOLOGIAS E ANÁLISE DE REDES (NECTAR) do IFC câmpus Videira.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Comprovante de Inscrição – FIC



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para concorrer à vaga de estágio obrigatório no Setor de TI do IFC câmpus Videira, conforme edital CEE NECTAR 018/2015, em ____/____/____.

Ass.: _____